

DECRETO N.º 20 de 15 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o funcionário público municipal inativo Sr. **Antônio Pires Barbosa**, faleceu em 23/03/2016;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. **Teodora de Melo Barbosa**.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** a Sra. **Teodora de Melo Barbosa**, viúva do funcionário público municipal inativo Sr. **Antônio Pires Barbosa**, a contar de 24 de março de 2016.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarapu do Tietê, 15 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração